

# Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

## COMAD CRISSIUMAL/RS

**EDITAL Nº 01/2026**

### **Processo de Seleção de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD**

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD de Crissiumal/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 3.560/2017, torna público o presente edital para seleção de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, para o biênio 2026/2028.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil, legalmente constituídas e em funcionamento, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, na qualidade de membros titulares e suplentes.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para representantes da sociedade civil, de entidades não governamentais representantes da sociedade civil, legalmente constituída e em regular funcionamento, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas, distribuídas entre os seguintes segmentos:

2.1.1 03 (três) Vagas para representação de entidades que atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do dependente químico

2.1.2 01 (uma) Vaga para representação da ACI – Associação Comercial e Industrial de Crissiumal

2.1.3 01 (uma) Vaga para representação de ex-alunos do Projeto Capacitar para Prevenir: Multiplicadores da Campanha de Valorização da Vida – COMAD Juvenil

2.1.4 02 (duas) Vagas para Entidades Religiosas

2.1.5 01 (uma) Vaga para Instituição de Ensino Superior

2.1.6 01 (uma) Vaga para Representantes do Circulo de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Estaduais

2.1.7 01 (uma) Vaga para Representantes do Conselho Tutelar

2.2 Cada seguimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD terá titular e um suplente.

2.3 Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar do processo seletivo as entidades que:

3.1.1 Estejam legalmente constituídas;

3.1.2 Possuam atuação comprovada no município;

3.1.3 Desenvolvam atividades relacionadas a política sobre drogas;

3.1.4 Estejam em regular funcionamento;

3.1.5 Não possuam pendências legais ou administrativas junto ao poder público.

# Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

## COMAD CRISSIUMAL/RS

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de abril à 22 de maio de 2026 no seguinte local:

Local: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social  
Horário: de expediente do Paço Municipal  
Ou via e-mail: [servicosocial@crissiumal-rs.com.br](mailto:servicosocial@crissiumal-rs.com.br)

4.2 Documentos necessários:

4.2.1 Requerimento de inscrição (Anexo I);

4.2.2 Documento de identificação do representante indicado;

4.2.3 CNPJ da entidade caso houver

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá por meio de:

**Assembleia específica convocada para este fim.**

### 6. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

6.1 A assembleia será realizada no dia 28 de maio de 2026 às 14hs no Auditório Municipal da Prefeitura Municipal de Crissiumal.

6.2 Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto.

### 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia 29 de maio de 2026, por meio de site oficial da Prefeitura Municipal de Crissiumal.

### 8. DO MANDATO

8.1 Os representantes eleitos terão mandato de 02(dois) anos, permitida uma recondução, conforme legislação vigente.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD;

9.2 A participação implica na aceitação das normas deste edital;

**Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas**  
**COMAD CRISSIUMAL/RS**

9.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal, 20 de abril de 2026.

**Henrique Schneider Sarmento**  
Vice-Presidente COMAD  
Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas/RS

**Registre-se e Publique-se:**

**Fernando Henrique Bins**  
Secretário Municipal de Administração

**Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas**  
**COMAD CRISSIUMAL/RS**

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da entidade \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer inscrição no processo de seleção para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD

Indico como representantes:

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas do Edital n.º 01/2026 do COMAD.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável pela entidade

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**EP9****52X****558****M9R**